

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Angical



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO

ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO



NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL**
CNPJ: 13.654.421/0001-88
Estado da Bahia



DECRETO Nº 584 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

*"Nomeia Membros do Conselho Municipal
de Desenvolvimento Sustentável de
Angical/Ba, e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município, e pela Lei Municipal nº 33, de 27 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Angical/Ba, titulares e suplentes, respectivamente:

1. Representante do Poder Executivo Municipal

1.1- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Reforma Agrária e Pecuária – SMARAP

Titular: Domingos Carlos Domingues
Suplente: Rosinei de Oliveira e Silva

1.2- Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Rosenir Cassiano dos Santos
Suplente: Martha Yara Ribeiro dos Santos

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP: 47.960-000
gabinete@angical.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88
Estado da Bahia



1.3- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Titular: Gilberto Francisco de Assunção

Suplente: Edimário Silva Oliveira

1.4- Coordenadoria da Juventude

Titular: Reginaldo Soares de Oliveira

Suplente: Edenilson Campos Santana

2. Representante do Poder Legislativo Municipal

Titular: Gilmar Nascimento da Paixão

Suplente: Décio Freire Coité Filho

3. Representante do Comércio sediado no município

Titular: Humberto Nunes Monteiro

Suplente: Josemar de Oliveira Ferreira

4. Representante do Banco do Brasil

Titular: Joelita dos Santos Roque

Suplente: Flávio Diogo Passos Coité

Sociedade Civil Organizada

5. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Angical

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP: 47.960-000
gabinete@angical.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88

Estado da Bahia

Titular: Luciano de Oliveira Lopes

Suplente: Renato Oliveira Silva Filho



6. Representante da Igreja Católica

Titular: Edivelton de Jesus Conceição

Suplente: Ercílio Pereira dos Santos

7. Representante das Igrejas Evangélicas

Titular: Edson Silva de Matos

Suplente: Luciano Horácio Nascimento dos Santos

8. Representante da Associação dos Produtores de Leite de Missão-ASPROLEM

Titular: José Osvaldo Brito de Souza

Suplente: Joaquim Carlos Domingues Filho

9. Representante de Associação de Radio Comunitária de Missão de Aricobé

Titular: João Plácido da Silva Filho

Suplente: Elisete Oliveira da Silva

10. Representante das Associações da Reforma Agrária

10.1 – Associação dos Moradores de Eixo de Missão

Titular: Dosimar Almeida de Souza

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP: 47.960-000
gabinete@angical.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88

Estado da Bahia

Suplente: Fábio Eugênio de Souza Xavier



**10.2 – Associação dos Trabalhadores Rurais da Área de Angical II
(Benfica)**

Titular: Abelino Lopes de Escobar

Suplente: Enock de Oliveira Silva

Nova

10.3 – Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Terra

Titular: Antonio Ferreira de Souza

Suplente: Débora Nunes Santana

10.4 – Associação dos Trabalhadores Rurais do Itacolomim

Titular: Cleristiana Sales da Silva de Almeida

Suplente: Fábio Sales da Silva

**11. Representante da Associação dos Trabalhadores Rurais da Área
de São Domingos (Cabeceiras)**

Titular: Ismael Maciel da Câmara

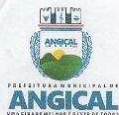
Suplente: José Antonio da Silva

12. Representante da Associação da Escola Família Agrícola

Titular: Juliana Silva dos Santos

Suplente: Igor Pereira Trindade

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP: 47.960-000
gabinete@angical.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88
Estado da Bahia



Atikum

13. Representante da Associação da Comunidade Indígena Nova

Titular: Aldeni Francisco da Silva

Suplente: Emerson Santos Forte

14. Representante da Associação dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais de Santa Luzia

Titular: Luiz Rodrigues dos Santos

Suplente: Geraldo Dias dos Santos

15. Representante dos Agentes Comunitários de Saúde

Titular: Narla Souza dos Santos

Suplente: Valdivino dos Santos e Souza

Art. 2º - A função de Conselheiro constitui serviço público relevante, sendo gratuito o seu serviço.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 20 de Abril de 2021.

EMERSON MARIANI DIAS

Prefeito Municipal

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP: 47.960-000
gabinete@angical.ba.gov.br





ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO 001/2021 - Contrato nº 008/2021. Dispensa nº 012/2021. Contratante: Município de Angical/Ba. **Empresa Contratada:** Auto Posto Raiza Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.668.654/0003-85. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de combustível para atender as necessidades da Administração. **Aditivo de Acréscimo:** O presente termo de aditivo tem como objeto o acréscimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por mês, por um período de 03 (três) meses, totalizado um valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **Dotação Orçamentária:** As despesas para o objeto aditivado correrão por conta da dotação orçamentária informado nos autos pelo Setor de Contabilidade. **Fiscal do Contrato.** A fiscalização será exercida pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante. **Data da Autorização do Prefeito Municipal:** 19 de abril de 2021. **Data do Aditivo:** 19 de abril de 2021. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO 001/2021 - Contrato nº 008/2021. Dispensa nº 012/2021. Contratante: Município de Angical/Ba. **Empresa Contratada:** Auto Posto Raiza Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.668.654/0003-85. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de combustível para atender as necessidades da Administração. **Prorrogação de Prazo:** O presente termo de aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por 03 (três) meses, com início de vigência em 19 de abril de 2021, estendendo até 19 de julho de 2021. **Dotação Orçamentária:** As despesas para o objeto aditivado correrão por conta da dotação orçamentária informado nos autos pelo Setor de Contabilidade. **Fiscal do Contrato.** A fiscalização será exercida pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante. **Data da Autorização do Prefeito Municipal:** 19 de abril de 2021. **Data do Aditivo:** 19 de abril de 2021. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.